



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 347/GR/UFGS/2024

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 973/GR/UFGS/2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 973/GR/UFGS/2022, de 21 de setembro de 2022, publicado no DOU de 22 de setembro de 2022, Homologado pelo EDITAL Nº 1037/GR/UFGS/2022, de 18 de outubro de 2022, a comparecer a partir da publicação deste até as 16h30 horas do dia 03 de junho de 2024, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida para sua contratação, conforme item 3.

1 DOS CONVOCADOS

1.1 Campus: Cerro Largo-RS

I - Área de Conhecimento: Língua Portuguesa e Linguística

| Classificação | Candidato | Regime |
|---------------|--------------------------|--------|
| 02 | Cleiton Reisdorfer Silva | 40 |

2 DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local:

I - Campus Cerro Largo: Rua Major Antônio Cardoso, 590, Seminário, Cerro Largo-RS. Fone: (55) 3359-3957. E-mail: agp.cl@uffs.edu.br.

2.2 Horário de atendimento:

I - Das 8h às 12h e das 13h às 17h. Necessário agendar horário para a entrega da documentação pelo *e-mail* agp.cl@uffs.edu.br.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/teste> ou na Página da UFGS (www.uffs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto.

4 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFGS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 24 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor